



Município de Jundiá do Sul - 2020

DECRETO Nº 10/2020

Lei/Ato nº 10311 - Decreto nº 10/2020 de 04/03/2020	Escopo	Nº	Ano	
Autorização: 10096 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	584	2019	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado	
Suplementar	Anulação de Dotações	50.000,00	50.000,00	
Despesa				
05 Departamento Municipal de Administração	Acréscimo		6.895,00	
05.001 Administração Geral	Abertura			
04.122.0010.2013 Contribuição à Associação dos Municípios do Paraná - AMP				
3.3.70.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES				
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
05 Departamento Municipal de Administração	Acréscimo		28.105,00	
05.004 D.A. - Encargos Especiais	Abertura			
28.843.0000.2025 Despesas de Exercícios Anteriores				
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO				
890 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Anulação		50.000,00	
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
08.451.0027.1010 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5650 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
15 Departamento de Habitação, Urbanismo e Obras Públicas	Acréscimo		15.000,00	
15.003 Divisão de Obras	Abertura			
10.451.0027.1007 Reforma da Estrutura Física do Prédio do Hospital Municipal				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
5620 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)				
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	50.000,00	50.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	50.000,00	50.000,00

1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das dotações acima:

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente conforme descritos acima:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 04 de Março de 2020.


ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
folha 03 de 2020
Em 05/03 de 2020
edição 2286
pg 6